



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
MERCADO DA BAGAGEIRA
EM PINHAL NOVO**

EQUIPA TÉCNICA

Diretor do Plano:

Álvaro Manuel Balseiro Amaro (Presidente da Câmara)

Equipa Técnica:

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Versão:

SMPC.05.20.J.V.01

Índice

1. Enquadramento	5
2. Objetivos	5
3. Situação.....	6
4. Execução	6
4.1.Direção	7
4.2.Informação e monitorização	7
4.3.Ativação do Plano	7
4.4.Ações a desenvolver	7
5. Procedimentos.....	10
5.1.Procedimentos para participantes e seus colaboradores, consumidores e visitantes com sintomas de COVID-19	10
5.2.Procedimentos para o funcionamento do mercado	11
6. Logística	12
7. Informação pública	13
8. Anexos	13

Índice de Quadros

Quadro 1 – Fases do plano	8
Quadro 2 – Procedimento	11

LISTA DE ACRÓNIMOS

ASL	Autoridade de Saúde Local
CMP	Câmara Municipal de Palmela
COVID-19	Doença por novo coronavírus
DGS	Direção-Geral de Saúde
EPI	Equipamento de Proteção Individual
JF	Junta de Freguesia
OMS	Organização Mundial de Saúde
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS24	Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde

1. Enquadramento

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia, e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, razão pela qual o Governo veio declarar a situação de calamidade.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio veio prorrogar a declaração de situação de calamidade no âmbito da pandemia de COVID-19 e estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.

Nos termos do artigo 18º daquela Resolução, para cada feira deve existir um Plano de Contingência para a COVID-19.

2. Objetivos

De forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada para o Mercado da Bagageira em Pinhal Novo que se realiza mensalmente ao 2.º domingo de cada mês, de maio a setembro de 2021, entre as 07h30 e as 17h00, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Palmela (CMP), foi elaborado o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção.

O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação.

- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos produtores, consumidores e trabalhadores da CMP.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral de Saúde. As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

3. Situação

Devido às suas características, estes locais são propensos à aglomeração de um elevado número de pessoas, quer pela forma como os espaços de venda estão posicionados entre si, quer ainda porque implicam o contacto direto entre indivíduos, pelo que, face à atual situação epidemiológica, considera-se no presente plano a sua especial vulnerabilidade.

Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes:

- Participantes;
- Colaboradores dos participantes;
- Consumidores e visitantes;
- Trabalhadores da CMP.

4. Execução

Este plano aplica-se a todos os participantes, colaboradores dos participantes, consumidores e visitantes e trabalhadores da CMP que interagem direta, ou indiretamente, no recinto do Mercado da Bagageira em Pinhal Novo.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 no recinto do Mercado da Bagageira será ponderada tendo em consideração a melhor

informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde e do Governo e a atuação por parte de todos os intervenientes.

4.1. Direção

De forma a garantir a continuidade do recinto em funcionamento, é imprescindível concertar ações e promover a partilha de informação entre os intervenientes.

4.2. Informação e monitorização

A equipa nomeará um Gestor do Plano, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência nos mercados locais de produtores de Palmela e de Pinhal Novo, centralizar a informação, elaborar relatórios e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A articulação com a DGS será garantida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

4.3. Ativação do Plano

O Plano é ativado pelo Senhor Presidente da Câmara, com o apoio técnico da Equipa de Coordenação, atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Orientações emanadas pela DGS;
- b) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19 no concelho;
- c) Surgimento de um caso de contaminação ou suspeita de contaminação COVID-19 nos mercados locais de produtores.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de Coordenação.

4.4. Ações a desenvolver

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada umas das fases poderão ser alteradas

face à existência de novas diretivas da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

FASES DO PLANO
Fase de Prevenção
Fase de Resposta
Fase de Recuperação

Quadro 1 – Fases do plano

FASE DE PREVENÇÃO:

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- a) Divulgação do Plano no sítio do Município na Internet.
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes (Anexo 1);
- c) Reforço de medidas de limpeza no recinto;
- d) Reconhecimento e formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento das feiras;
- e) Identificação das tarefas essenciais dos trabalhadores da CMP;
- f) Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais;
- g) Aquisição de equipamentos, *kits* de proteção individual para entrega aos intervenientes que apresentem sintomas de contágio de COVID-19 (Anexo 2);
- h) Nomear os trabalhadores com responsabilidade pelo armazenamento e distribuição dos *kits* de proteção individual, em caso de necessidade;
- i) O Mercado da Bagageira realiza-se ao ar livre junto ao Mercado Municipal de Pinhal Novo, respetivamente, onde é possível proceder ao isolamento de algum potencial infetado, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infeção;

- j) Deverá também ser indicado qual o trabalhador designado para acompanhamento ao espaço de isolamento, do eventual suspeito de infeção.
- k) Disponibilizar solução de base alcoólica de desinfeção na entrada e saída do recinto do mercado;
- l) Monitorizar e acompanhar a situação.

FASE DE RESPOSTA:

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente, e compreende as seguintes ações:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da limpeza do recinto do mercado;
- c) Garantir a existência de produtos de higiene no recinto do mercado, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos;
- d) Garantir a reposição dos kits de proteção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19 no recinto e durante a realização do mercado:
 - Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), entrega de um kit de proteção individual e encaminhamento para um espaço de isolamento (Anexo 2);
 - Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- f) Informar os munícipes sobre a eventual perturbação no funcionamento do mercado;
- g) Emitir relatórios com informação direcionada às autoridades de saúde, dirigentes, demais trabalhadores e comunicação social.
- h) Recolher a identificação dos trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infeção.

FASE DE RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada pela cessação do aparecimento de novos casos, pela recuperação clínica dos últimos infetados e pelo regresso gradual normalidade, culminando com a desativação do Plano.

É caracterizada pelas seguintes ações:

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subseqüentes de infeção;
- c) Informação aos munícipes sobre a reativação e normalização do funcionamento do mercado.

Com a desativação do Plano:

- a) Desativar os espaços de isolamento;
- b) Recolher os kits de proteção individual não utilizados;
- c) Avaliar a eficácia das ações e procedimentos implementados nas diversas fases e elaborar relatório de avaliação final;
- d) Desativar as estruturas de coordenação, informação e monitorização.

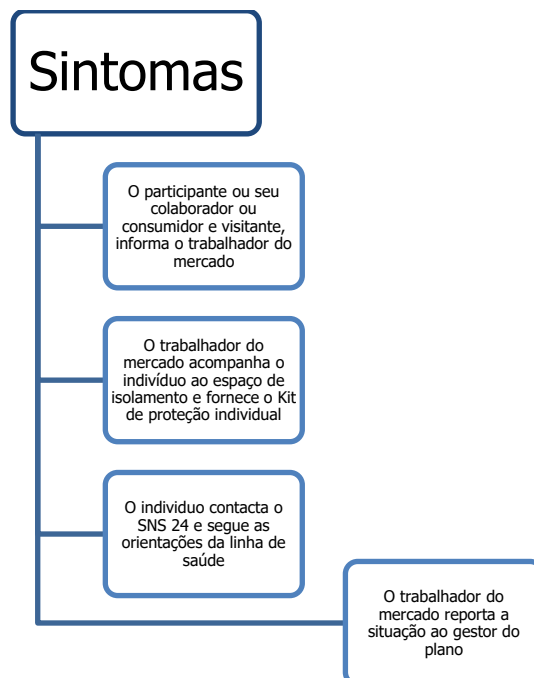
5. Procedimentos

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento do mercado.

5.1. Procedimentos para participantes e seus colaboradores, consumidores e visitantes com sintomas de COVID-19

De forma a garantir a continuidade dos recintos em funcionamento, é imprescindível concertar ações e promover a partilha de informação entre os intervenientes.

Documento Público



Quadro 2 – Procedimento

5.2. Procedimentos para o funcionamento do mercado

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, a abertura do funcionamento de mercados e feiras fica sujeito ao cumprimento das seguintes regras:

- a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regras de ocupação máxima e evitar concentração de pessoas, no caso do Mercado da Bagageira em Pinhal Novo, são admitidos um máximo de 80 pessoas em simultâneo, respetivamente, distribuídas pelo recinto;
- b) Manter uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- c) O atendimento por participante será efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor ou visitante de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;

Documento Público

- d) Assegurar-se que as pessoas permanecem no mercado apenas o tempo estritamente necessário à aquisição de artigos;
- e) O recinto do Mercado da Bagageira terá uma porta de entrada e uma de saída;
- f) Os participantes terão de ter para disponibilização aos consumidores e visitantes, solução antisséptica de base alcoólica;
- g) É obrigatório, dentro do recinto do Mercado, o uso de máscara por qualquer pessoa, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- h) Os participantes devem providenciar, uma barreira física de forma a assegurar um distanciamento mínimo de 1 metro entre o consumidor e a banca de exposição dos artigos;
- i) Os artigos, só podem ser manuseados pelos participantes e seus colaboradores;
- j) Observar todas as regras do SNS e do Governo aplicáveis.

O recinto do mercado será vedado e as entradas e saídas, quer para participantes como para consumidores e visitantes, será feita através de circuitos distintos devidamente sinalizados, a instalar no local.

6. Logística

Para a implementação deste Plano é fundamental o envolvimento e apoio de vários serviços, nomeadamente nas seguintes ações:

- Garantir a monitorização do cumprimento das regras definidas no presente Plano;
- Afetar recursos para o cumprimento das regras de higiene e saúde pública previstas no Plano;
- Assegurar a reposição e reforço de stocks de bens essenciais e indispensáveis ao funcionamento dos serviços (produtos de higiene, limpeza, kits de proteção individual, etc.);
- Assegurar a higienização do recinto do mercado;
- Articulação com a DGS;
- Assegurar a cedência, colocação e recolha de baias no recinto do mercado;

Documento Público

- Garantir o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento do mercado.

7. Informação pública

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Deverá proceder-se à reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença.

Esses materiais serão distribuídos pelo recinto do mercado.

8. Anexos

ANEXO 1 – MATERIAIS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



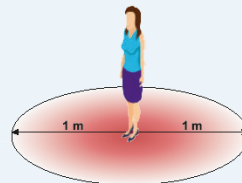
Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution



Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

If you returned from an affected area, avoid contact close with people


EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24

808 24 24 24



Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



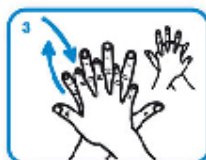
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



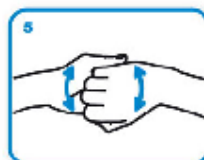
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

Fricção Anti-séptica das mãos



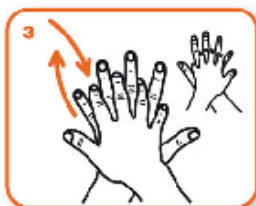
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



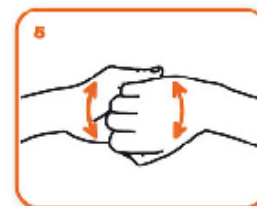
2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8 Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

WORLD ALLIANCE
FOR PATIENT SAFETY



Ministério da Saúde do Brasil



ANEXO 2 – COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO	
↗	Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz
↗	Solução de desinfetante à base de álcool

COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS TRABALHADORES NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS	
↗	Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz
↗	Fato titek
↗	Luvas descartáveis
↗	Solução de desinfetante à base de álcool

ANEXO 3 – COMPOSIÇÃO DE EQUIPA DE COORDENAÇÃO

Gestor do Plano:

Jorge Pastor – Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Coordenação:

Casimiro Amores – Encarregado Operacional

Paula Rosa, Maria Filomena Afecto, Elisabete Silva, Maria Alexandra Oliveira e Elisabete Caridade – Assistentes Operacionais